



---

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

---

### ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO02/2021- PJ

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2021, publicado no MG 68 de 08/04/2021, a fim de alterar o item 6.9 - Onde se lê: Como comprovante de experiência profissional, exigida nos subitens 6.1 ao e 6.4 serão considerados - Leia-se Como comprovante de experiência profissional, exigida nos subitens 6.3 e 6.4 serão considerados. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

3 cm -28 1487537 - 1